

## **EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.**

### **CRAS CENTRO**

**EMENTA:** Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas: Gestão. Seguranças Socioassistenciais. Acesso a direitos e aquisições dos usuários. Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS. Articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos. Papel estratégico da vigilância socioassistencial<sup>24</sup>, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos. Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

#### **Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 4, à luz do Plano Decenal:**

1. Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários.
2. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;
3. Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;
4. Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;
5. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência - e suas famílias;
6. Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;
7. Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

#### **ARGUMENTAÇÃO**

Direitos que derivam da Constituição Federal, da LOAS e de outras legislações definem responsabilidades da Assistência Social como política garantidora de direitos e são basilares para a provisão das seguranças socioassistenciais. As responsabilidades da política relacionam-se com a provisão da proteção social não- contributiva e com a promoção da

equidade e envolvem: por um lado, direitos cuja concretização é de responsabilidade direta da Assistência Social - a exemplo da provisão do BPC; e, por outro, direitos que a Assistência Social apoia o acesso, mas que são efetivados por meio da responsabilidade direta de outra (s) política (s) ou de um conjunto de políticas. A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, apresenta o modelo de gestão descentralizado e participativo, que é regulado e organizado em todo o território nacional por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, tendo como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que dela necessitam e pela seu nível de complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada que implica na participação popular, na autonomia da gestão municipal, potencializando a divisão de responsabilidades e no cofinanciamento entre as esferas de governo e a sociedade civil. A NOB SUAS/2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, vem propor a operacionalização da gestão do SUAS considerando as responsabilidades no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Nesta normativa foi enfatizada a “informação” como ferramenta imprescindível de uma gestão baseada nas evidências, que orienta a organização do sistema e do processo de planejamento e de tomada de decisão em relação à execução da Política de Assistência Social, pautando o monitoramento sistemático e a territorialização dos equipamentos de assistência social nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social. entre Assistência Social e direitos. Assim, as seguranças socioassistenciais visam aquisições dos usuários que impactam, dentre outros aspectos, no acesso e garantia de direitos - premissa que deve orientar a organização e a qualificação das ofertas. Cada uma das seguranças socioassistenciais mantém relação estreita com um conjunto de direitos, com destaque para o direito à garantia de renda na proteção social não-contributiva e a condições dignas de sobrevivência; direito de acesso às políticas sociais e à equidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito ao cuidado e à proteção nas diferentes etapas do ciclo vital; direito à não sofrer violências, abusos e explorações; direito à dignidade e não-discriminação; direito à provisão de acolhimento em situações específicas, nas quais seja necessário assegurar proteção; dentre outros. Os Programas – como, por exemplo, o Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada na Escola- BPC na Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho - têm sido uma importante estratégia para articular e integrar serviços, benefícios, transferência de renda e esforços intersetoriais com capacidade de incidir na redução de desigualdades, na ampliação de acessos, na garantia de direitos e, portanto, na proteção dos usuários da Política de Assistência Social. Nos últimos anos, os Programas têm concentrado esforços, sobretudo, na garantia de acesso à assistência social e à saúde; acesso e permanência na escola; proteção do desenvolvimento humano e do convívio; enfrentamento do trabalho infantil; e acesso a oportunidades de proteção, preparação e participação do trabalho decente – aspectos que devem permanecer na agenda da política na próxima década. e a proteção dos segmentos que mais sofrem estas situações devem também integrar a perspectiva da Assistência Social

nos próximos anos. Além disso, é preciso avançar na integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para qualificar a atenção e assegurar direitos a segmentos que demandem cuidados – como idosos, pessoas com deficiência e crianças na primeira infância – e suas famílias. A vigilância socioassistencial e o Cadastro Único são estruturantes aos Programas e à integração entre acesso a benefícios, transferência de renda, serviços e direitos. O Cadastro Único e o Prontuário SUAS trazem possibilidades concretas de se construir dados e informações sobre vulnerabilidades e violações de direitos da população atendida e impactos alcançados a partir do acesso à Assistência Social. Todavia, é preciso, ainda, evoluir em estratégias e instrumentos que permitam a análise de impactos e a avaliação dos próprios usuários acerca das provisões, atendimentos e de seus resultados. No cenário atual, dar concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social à melhoria das condições de vida dos usuários, à ampliação de acessos e à garantia de direitos, é condição para, dentre outros aspectos: mensurar e demonstrar impactos da atuação da política; comunicar a finalidade de suas ofertas e de seus resultados, de modo acessível à sociedade e aos usuários; assegurar às provisões o caráter de direito reclamável; fortalecer a Assistência Social como política garantidora de direitos; e assegurar o patamar já alcançado de provisões e usufruto de direitos.

### **Para melhor aprofundamento dos debates propõem-se algumas questões norteadoras das discussões:**

1. No contexto atual, que desafios os entes federados vêm encontrando para assegurar que a Assistência Social como proteção social não contributiva mantenha o alcance dos serviços e benefícios existentes, assegure avanços na sua consolidação como política pública e reafirme os direitos socioassistenciais conquistados?
2. Que estratégias podem ser adotadas para integrar serviços e benefícios (eventuais e transferência de renda) para assegurar acessos a direitos, contribuindo para : I – reduzir as desigualdades de acesso à educação e ao trabalho decente, sobretudo de grupos de maior vulnerabilidade; II – incidir na redução das desigualdades sociais e étnicos raciais; III – prevenir situações de violência, em especial de grupos estruturalmente mais vulneráveis (comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, mulheres, etc.)?
3. Como garantir acesso a serviços para simultaneamente apoiar a autonomia das famílias e dos cuidadores e assegurar o direito ao cuidado no âmbito da Assistência Social – sobretudo às pessoas com deficiência, às crianças na primeira infância e aos idosos?
4. De que forma a Assistência Social deve se planejar para atender as demandas advindas do envelhecimento populacional, de modo a garantir acesso a serviços, benefícios e direitos aos idosos e suporte às suas famílias?
5. Como assegurar mecanismos para se identificar e monitorar os resultados da atenção da Assistência Social e de sua capacidade de impacto na vida da população atendida, de modo a dar visibilidade às contribuições desta política no acesso e garantia de direitos?

6. Como fortalecer o compromisso do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família -PBF, atuando sobre os motivos relacionados, de modo a potencializar a perspectiva preventiva e proativa, o acesso e a garantia de direitos?
7. Como assegurar a utilização do Cadastro Único para fortalecer o acesso e a qualificação da atenção nos serviços socioassistenciais?
8. Como garantir a profissionalização do SUAS e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas e estimular o papel dos trabalhadores como promotores do acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas sociais e a direitos?
9. Como fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS para superar os entraves e desafios do cenário atual, de modo a garantir a manutenção do compartilhamento de responsabilidades e compromissos na gestão do SUAS?